



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO DA SAÚDE
DIRECÇÃO NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

Exmo Senhor
Presidente do CoPI
Dr. Jahit Sacarlal

Nota n° 3601/002 /DNSP/2022

02 de 12 de 2022

Assunto: Envio da recomendação da 22ª reunião do CoPI homologada.

A Direcção Nacional de Saúde Pública vem através desta, enviar a V.Excia a recomendação da 22ª reunião do CoPI homologada por S.Excia Excelência Ministro da Saúde.

Com elevada consideração.

O Director Nacional


Quinhas Fernandes, MD.MPH

ENDEREÇO:
MINISTÉRIO DA SAÚDE
C. POSTAL
Av. Eduardo Mondlane/Salvador Allende
MAPUTO – MOÇAMBIQUE

Telefones: 301897/314127/314128
Telex: 6-239 MISAU MO
FAX: 258 (1) 301897
258 (1) 314127
258 (1) 314128
258 (1) 312531



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA SAÚDE
Comité de Peritos de Imunização (CoPI)

22ª Reunião do CoPI

Maputo, 12 de Setembro de 2022.

R01/22/2022

20/11/22

Recomendação sobre a introdução da vacina da Malária

Recomendação R01/22/2022

Preâmbulo

O CoPI constatou:

- A. Que apesar dos progressos alcançados nos últimos 20 anos na redução continua dos casos da malária no mundo, nota-se em 2020 um aumento de casos para 241 milhões de casos registados em comparação com 227 milhões em 2019¹.
- B. O número estimado de mortes por malária foi de 627.000 em 2020, reflectindo um aumento de 69.000 (11%) mortes em relação ao ano anterior ¹.
- C. Que de total, 95% de casos e 96% de mortes, ocorrem em África¹.
- D. Adicionalmente que em Moçambique foram notificados em 2021 no SISMA, cerca de 10 milhões de casos, 47 mil internamentos, 411 óbitos e uma prevalência da parasitemia de 38,9% na população geral.
- E. Com imensa satisfação que o Programa Alargado de Vacinação (PAV) já submeteu à GAVI a carta de intenção da introdução da vacina contra a malária em Moçambique.
- F. Que desde 23 de Abril de 2019, data de início da implementação da vacina contra a malária em Malawi, cerca de 3,2 milhões de doses da vacina foram administradas e pelos menos 1,7 milhões de crianças já tinham recebido pelo menos uma dose ², com uma boa aceitação nos países africanos que já iniciaram a vacinação.

Parágrafos Operativos:

O CoPI recomenda que:

1. Devido ao aumento global de casos de malária, seja introduzida a vacina contra a malária em Moçambique; como medida de saúde pública na prevenção de casos e mortes em crianças menores de 5 anos.

2. A prioridade da vacinação, devido a limitação na disponibilidade das vacinas, tem de começar pelas províncias e regiões de elevado peso de doença e com transmissibilidade alta a moderada.
3. O PAV seja flexível para o uso de novas vacinas que possam surgir no mercado com formas de administração simplificadas.
4. Seja revisto e aprovado o um novo Calendário de vacinação de Moçambique com a incorporação da vacina da malária.

Indicadores de monitorização:

- » Que até meados de 2024, seja introduzida em Moçambique a menores de 5 anos de idade a vacina contra a malária e gradualmente expandido para todas as províncias do país.

Responsabilidade: MISAU/PAV

Referências bibliográficas.

1. World malaria report 2021. Geneva: World Health Organization; 2021. Licence: CC BY-NC-SA 3.0 IGO.
2. Estimates as of June 2022 - based on monthly MOH/EPI administrative data reports until May 2022 and MVIP team projections for subsequent months.